

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO N°. 2212/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso IV, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação</b>		
10.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.224.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
828-3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>10.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Redução</b>		
10.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
699-3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de setembro de 2024.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:**022F5BA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2024. Edição 3118a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>